

PORTARIA Nº 349, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Designa Fiscais da Ata de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1. Alterar a Portaria nº 616/2019 e substituir o Servidor Paulo Henrique de Oliveira Velozo, pelos Servidores Bruno Maia (titular) e Cristina Felix (substituta) – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, fiscais da Ata de Registro de Preços nº 165/2019, originada do Processo de Licitatório Pregão Presencial nº 059/2019, com a finalidade de “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de análise de solo, análise foliar e análise de águas superficiais e efluentes industriais para uso das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência elaborado pelas Secretarias solicitantes.”.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração